




**PORTARIA nº 44 /PROAD, de 27 de junho de 2016**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **portaria de número 07/PROAD, datada de 16 de agosto de 2012**, a qual designou a Comissão de Avaliação de processos de capacitação e qualificação de servidores técnico-administrativos da UFRRJ.

  
Ângela Ferreira Pace  
Pró Reitora Adjunta de Assuntos Administrativos